



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

PROCESSO Nº 60301.001424/2025-95

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Justificativa:

1.1. A aquisição de extintores de incêndio justifica-se pela necessidade de atender às demandas de segurança das instalações da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, conduzida no estado de Roraima. As atividades humanitárias envolvem grande concentração de pessoas em abrigos, bases operacionais e estruturas temporárias, exigindo a adoção de medidas preventivas e de resposta imediata a situações de emergência. Os extintores permitirão o combate inicial a princípios de incêndio, contribuindo para a proteção da vida, do patrimônio público e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Força-Tarefa.

1.2. A disponibilização de extintores de incêndio adequados aos diferentes riscos existentes — conforme as classes de fogo e as normas técnicas vigentes — é imprescindível para aprimorar as ações de prevenção e segurança nas áreas de acolhida. Em situações emergenciais, a pronta utilização desses equipamentos possibilita resposta rápida, minimiza danos materiais, reduz riscos à integridade física do efetivo, dos colaboradores e do público atendido, e reforça a segurança dos ambientes operacionais, administrativos e logísticos da Operação Acolhida.

1.3. Dessa forma, a aquisição proposta fornecerá à Operação Acolhida equipamentos essenciais de segurança contra incêndio, capazes de fortalecer a prevenção de riscos, aprimorar a proteção das instalações e elevar o nível de segurança e confiabilidade das ações executadas no âmbito da missão humanitária conduzida no estado de Roraima.

1.4. Ressalta-se que a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2. Contratada:

2.1. A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídos todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. Objeto:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UND FORNECIMENTO</u>	<u>QTD</u>
01	Extintor de incêndio Com carga de água pressurizada (NBR 15808), capacidade de carga: 10 litros, pressão de trabalho mínima 1Mpa.	476677	Unidade	10

4. Previsão de Recursos Orçamentários:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/Unidade: 110794;

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000;

4.1.3. PTRES: 228686; e

4.1.4. Elemento de Despesa: 44.90.52.

5. Razão de Escolha do Contratado:

5.1. A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. Justificativa do Preço:

5.1. O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais prestadores de serviços, e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. Enquadramento da Contratação:

7.1. A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Cel

Ordenador de Despesas da UGE



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 30/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8588868** e o código CRC **381E9B49**.
